

**Nº 021-2021**

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 64785/2021**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

SERVIMED COMERCIAL LTDA

Endereço

AVENIDA JARDIM CONTORNO S/N BAURU-SP CEP: 17047903

CPNJ

44.463.156/0001-84

Telefone

(14)2106-2000

Email

[fabioamarantex@gmail.com](mailto:fabioamarantex@gmail.com)

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26594 - MIDAZOLAM 50MG AMP 10ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	2.200,0000	28,5600	0,0000	0,00	0,0000	62.832,00

Total dos Produtos(+):	62.832,00
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos( -):	0,00
Valor Outros (+):	0,00
Valor Total (-):	<u>62.832,00</u>

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS** 

**Nº 021-2021**

Resolução SES/MG nº 7.395 de 09 fevereiro de 2021

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 29 de abril de 2021.



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**SERVIMED COMERCIAL LTDA**  
Contratada



---

**Mateus de Oliveira Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário










**Fábio reis**  
042.650.526-30  
Signatário



**heron madureira**  
VIDAPLAN SAÚDE LTDA  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 abr 2021<br>14:59:03 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)                                                                                                                          |
| 30 abr 2021<br>09:43:31 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.     |
| 30 abr 2021<br>09:43:31 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.        |
| 29 abr 2021<br>15:16:11 |  | <b>Fábio Amarante dos reis</b> (E-mail: fabioamarantex@gmail.com, CPF: 042.650.526-30) visualizou este documento por meio do IP 187.79.245.77 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                                 |
| 29 abr 2021<br>15:16:45 |  | <b>Fábio Amarante dos reis</b> (E-mail: fabioamarantex@gmail.com, CPF: 042.650.526-30) assinou este documento por meio do IP 187.79.245.77 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.                                    |
| 11 mai 2021<br>16:06:16 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 11 mai 2021<br>16:06:17 |  | <b>heron cavalcanti madureira</b> (Empresa: VIDAPLAN SAÚDE LTDA, E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 187.36.170.208 localizado em Vitória - Espírito                    |



Santo - Brazil.

